PORTARIA Nº 1.407/2023 - PMP/GP

FORTARIA II 1.401/2023 - FINIF/OF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor JOCICLEY MIRANDA LIMA, Eletricista, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até os Distritos de Boa Vista do Cuçari e Pacoval, para realizar serviço de Iluminação em vias públicas, nos períodos de 27 a 1º de novembro e de 04 a 08 de dezembro de 2023.	
Art. 2º. DETERMINAR ao De registro na Ficha de Cadastro Funcional	epartamento de recursos Humanos que proceda ao do Servidor.
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, r	egistra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 27 de novembro de 2023.	
	VIER DE MORAES feito Municipal
	Ciente em:/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 27 de novembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP